

HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.004463/2026-58

2. Descrição da necessidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO (**EMERGENCIAL**) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA QUE VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.

O quantitativo da necessidade do HGuN foi levantado de acordo com laudo técnico, fora do Plano de Manutenção de Equipamentos e Instalações 2025/2026 da Seção de Aprovisionamento.

O HGuN é dotado de câmara frigorífica, a qual necessita, por vezes de manutenção, visando a conservação de alimentos, bem como o bem-estar de seus usuários. O serviço para manutenção preventiva e corretiva em câmara frigorífica é essencial para garantir o seu pleno funcionamento e armazenamento adequado de gêneros alimentícios frigorificados. A falta de manutenção poderá levar a um superaquecimento da câmara, causando perda de alimentos e comprometendo a segurança alimentar, além disso, podendo gerar altos custos à União no que tange à substituição do material danificado.

Justificativa da solicitação: a contratação de profissional especializado em prestar serviços de manutenção corretiva de câmara frigorífica, com troca de peças e da unidade condensadora, se justifica de acordo com o que se segue: na câmara de congelamento desta OMS foi constatada oscilação de temperatura na câmara de congelados de proteínas. O armazenamento de produtos congelados deve observar limites estritos para garantir a integridade físico-química e microbio-lógica, sob risco de redução drástica da vida útil e proliferação bacteriana. A manutenção da temperatura acima de -12°C acelera a oxidação lipídica e a recristalização do gelo intracelular, resultando em perda de nutrientes e alteração de textura (exsudação excessiva no descongelamento). No caso dos pescados, a instabilidade térmica é crítica devido à alta atividade de água, podendo tornar o produto impróprio para o consumo.

Nesse contexto, a prestação do serviço destina-se (**EMERGENCIAMENTE**) à necessidade de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do armazenamento dos gêneros proteicos e outros na câmara de congelados desta OMS, bem como evitar a interrupção do fornecimento de alimentos para os militares da tropa em geral, dos pacientes e dos acompanhantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Aprovisionamento	Geraldo Guimarães dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de inicialização dos serviços são de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme quantidade discriminada na Nota de Empenho, no endereço do Hospital de Guarnição de Natal. Os serviços deverão ocorrer em horário do expediente. As despesas de transporte, frete, dentre outras, deverão ser assumidas pela empresa contratada.

A prestação dos serviços deverão ser efetuadas sempre acompanhada do respectivo documento fiscal. A empresa licitante vencedora fica obrigada a executar os serviços na quantidade solicitada na Nota de Empenho e de acordo com o cronograma de manutenção da Seção de Aprovisionamento do HGuN. A empresa será comunicada, via e-mail (cadastrado no SICAF), da disponibilidade da Nota de Empenho. O prazo para execução dos serviços começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 (vinte e quatro) horas após o envio do e-mail. Na proposta a ser encaminhada deverá conter o nome, telefone e e-mail (endereço eletrônico) do responsável da empresa pelo recebimento do e-mail informado da disponibilidade da Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

O preço de referência está de acordo com os incisos I a IV, Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Em razão da variação de preços nos estados do país para os itens do presente certame e da restrição de fornecedores para o fornecimento dos bens que, normalmente, serão locais, surge a necessidade de realizar filtros na pesquisa de preços, optando para os estados mais próximos do Rio Grande do Norte.

Diante do cenário emergencial, foi juntada ao processo de contratação dos serviços de manutenção da câmara de congelados, 03 (três) orçamentos de prestadores de serviços locais, estando apto o de menor valor, conforme a legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

Dispensa de Licitação (EMERGENCIAL) para contratação de empresa de serviço de manutenção corretiva em câmara frigorífica, para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 75 da Lei nº 14.133/21, o quantitativo da necessidade foi levantado de acordo com a necessidade do HGuN.

Os serviços requisitados levam em consideração o atendimento das necessidades da Administração para execução imediata, tendo em vista a URGÊNCIA deste caso, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.122,00

Em regra ao Art. 23. da Lei 14.133/21, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

...

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

...

Seguem, em anexo, os 3 orçamentos utilizados no processo de Dispensa de Licitação (EMERGENCIAL).

OM	CODUG	ND	Descrição dos Materiais /Serviços	Orçamento 01 (R\$)	Orçamento 02 (R\$)	Orçamento 03 (R\$)	Quan- tidade	Valor médio unitário	Valor Total
HGuN	160345	339039	Manutenção corretiva da câmara frigorífica: Desinstalação da unidade condensadora 3HP; Substituição e Instalação da Unidade condensadora 3HP; Limpeza da válvula de expansão; Complemento e adaptação da tubulação de sucção e linha de líquido; Serviços de solda; Limpeza do sistema interno; Vácuo; Carga de gás R404A; Revisão elétrica e mecânica; Teste de funcionamento.	R\$ 14.122,00	R\$ 16.670,00	R\$ 16.240,30	1	R\$ 15.677,43	R\$ 47.032,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento do objeto da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não possui alinhamento com o planejamento estratégico do Hospital de Guarnição de Natal, pois a utilização desta sistemática trata-se de um caso *EMERGENCIAL*.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Hospital de Guarnição de Natal, almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, serviços e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações, tendo em vista o Objeto da Licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 SLTI/MPOG, de 19/01/2010. As proponentes deverão, ainda, observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos, dando destinação adequada aos óleos gerados durante a manutenção e às peças retiradas para descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo TécnicoPreliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERALDO GUIMARAES DOS SANTOS

Cap R1 PTTC - Chefe da Seção de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 13:39:02.

BRENO RIBEIRO MACHADO

Ten Cel - Fiscal Administrativo do HGuN

JOSIANY BEZERRA DANTAS

Cel QCO Enf - Ordenadora de Despesas do HGuN